



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

FOLHA, 158

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e um, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores Flávia Tamara do Vale Carvalho, Luiz Antônio dos Reis, Silviano Reis do Vale, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal, para análise:

Projeto de Lei Complementar :

Nº	EMENTA	ANÁLISE	DESTINO
03	"Institui Taxa pela Utilização efetiva ou potencial do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Natércia"	Aguardando resposta Memorando 005/2021	Presidência
04	"Altera a contribuição para custeio da iluminação pública – CIP no município de Natércia (MG) e dá outras providências"	Parecer favorável da Redação Final do Projeto de Lei 23/2021 qual seja Projeto de lei Complementar 04/2021	Presidência

Projeto de Lei:

Nº	EMENTA	ANÁLISE	DESTINO
25	"Altera a Lei Municipal nº 1.458/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"	Em estudo	Comissões
26	"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025 e dá outras providências".	Em estudo	Comissões
27	"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Natércia-MG, para o exercício financeiro de 2022".	Em estudo	Comissões

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



- 28 "Autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, e dá outras providências". Em estudo
- 29 "Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar pagamentos de valores decorrentes de homologação judicial de acordos e dá outras providências". Parecer Favorável Presidência

Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Flávia Tamara do Vale Carvalho

Presidente

Silvano Reis do Vale
Secretário

Luiz Antônio dos Reis
Membro

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br